



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022.

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA E A
LEGIÃO MIRIM DE LENÇÓIS PAULISTA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ASSISTENCIAIS CONTEMPLANDO
AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS
ADOLESCENTES APRENDIZES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, **CONCEDENTE**, representada por seu Prefeito, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a **Legião Mirim de Lençóis Paulista**, com sede à Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, n.º 839, neste município, inscrita no CNPJ sob n.º 48.356.943/0001-88, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, representada neste ato por seu presidente Fernando Capucho Germano, portador do RG n.º 40.263.995-9, CPF n.º 343.430.688-97, resolvem celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica o valor do Termo de Fomento nº 008/2022, celebrado pelos partícipes em 14/01/2022, aditado em R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso anexo.

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 278

33.50.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 76.000,00

Fonte de Recursos: 01

Código de Aplicação: 1100000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e respectivas alterações, Legislação Municipal 5.516 de 17 de dezembro de 2021 e Legislação Municipal nº 5.580, de 25 de maio de 2022.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 14/01/2022.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 13 de junho de 2022.


Manoel dos Santos Silva
- Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito -


Fernando Capucho Germano
- Presidente -

Testemunhas:

1) 
Ana Paula Balsi Góes
RG n.º 33.195.416-3

2) 
Claudinei Aparecido de Góes
RG n.º 17.558.627



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREVISÃO DE DESEMBOLSO

<i>PARCELA</i>	<i>VALOR</i>	<i>DATA</i>
<i>1ª</i>	RS 9.100,00	<i>21/01/2022</i>
<i>2ª</i>	RS 8.400,00	<i>14/02/2022</i>
<i>3ª</i>	RS 8.400,00	<i>14/03/2022</i>
<i>4ª</i>	RS 8.400,00	<i>13/04/2022</i>
<i>5ª</i>	RS 8.400,00	<i>13/05/2022</i>
<i>6ª</i>	RS 19.258,00	<i>15/06/2022</i>
<i>7ª</i>	RS 19.257,00	<i>15/07/2022</i>
<i>8ª</i>	RS 19.257,00	<i>15/08/2022</i>
<i>9ª</i>	RS 19.257,00	<i>14/09/2022</i>
<i>10ª</i>	RS 19.257,00	<i>14/10/2022</i>
<i>11ª</i>	RS 19.257,00	<i>11/11/2022</i>
<i>12ª</i>	RS 19.257,00	<i>14/12/2022</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Legião Mirim de Lençóis paulista

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 008/2022 – Aditivo 01/2022

OBJETO: Execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento aos adolescentes aprendizes

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Lençóis Paulista, 13 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Manoel dos Santos Silva

Cargo: Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

CPF: 161.769.338-38

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Manoel dos Santos Silva

Cargo: Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

CPF: 161.769.338-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fernando Capucho Germano

Cargo: Presidente

CPF: 343.430.688-97

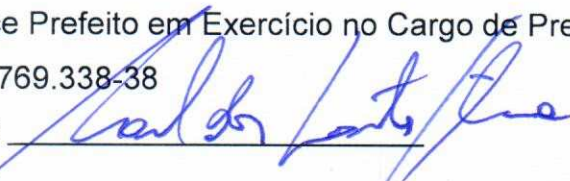
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Manoel dos Santos Silva

Cargo: Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

CPF: 161.769.338-38

Assinatura: 

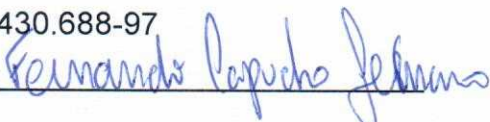
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Fernando Capucho Germano

Cargo: Presidente

CPF: 343.430.688-97

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*